

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA

Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna pública a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) bolsista para atuar no Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura.

1. OBJETIVOS

O Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades de caráter formativo para os alunos das licenciaturas vinculadas ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UFAC).

2. INSCRIÇÃO

2.2 Período: de 03 de junho de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.2. Local: Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

2.3. As inscrições serão efetivadas por meio da entrega dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente **preenchida**, conforme Anexo I deste Edital;
- II. Cópia de RG e de CPF;
- III. Comprovante de conta bancária;
- IV. Histórico Acadêmico analítico - **com coeficiente de rendimento**;

3. PERFIL DO CANDIDATO

- a) Aluno regularmente matriculado no curso de licenciatura em Letras Português.
- b) Ter concluído as disciplinas de Língua Portuguesa I e II;
- c) Não estar cursando o último período do curso de Letras Português;
- e) Não possuir outro tipo de bolsa, exceto as destinadas à Assistência Estudantil;
- f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por professores envolvidos no Programa baseada em duas etapas de pesos iguais para o computo da nota final:

4.1 Análise do histórico acadêmico;

4.2. Entrevista: Justificativa de participação no Programa (2,0), proposta de contribuição em atividades formativas (2,0) e raciocínio lógico e coerente com os objetivos do Programa, bem como, a capacidade de expressão oral demonstrada na entrevista (1,0).

5. CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Período de inscrições | 03 de junho de 2014 |
| Homologação dos resultados | 04 de junho de 2014 |
| Entrevistas | 06 de junho de 2014 |
| Divulgação do resultado final | 09 de junho de 2014 |

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais no período de junho a dezembro de 2014.

6.2. Atuar no planejamento e execução e avaliação das atividades do programa;

6.3. Cumprir o regime de 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo das suas funções acadêmicas;

6.4 Elaborar relatórios periódicos de atividades desenvolvidas no programa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, 02 de maio de 2014.

Profa. Dra. Rosane Garcia Silva

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura

| DADOS PESSOAIS | |
|---------------------------|--------------------------------|
| 1. Nome Completo: | _____ |
| 2. RG: | _____ |
| 3. Órgão Expedidor: | _____ |
| 4. UF: | _____ |
| 5. CPF: | _____ |
| 6. Endereço Residencial: | |
| Rua: | _____, Nº _____ |
| Complemento: | _____ |
| Bairro: | _____ CEP: _____ |
| 7. Telefones: | |
| Residencial: (____) _____ | Telefone Celular: (____) _____ |
| 8. E-mail: | |